



EDITAL Nº 02/2026 – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO – CURCEP

A Coordenação do **CURCEP** torna público o **resultado do Processo Seletivo para preenchimento de vagas**, conforme critérios previamente estabelecidos em edital, considerando as médias e frequências dos candidatos regularmente matriculados no terceiro ano.

Os candidatos classificados deverão observar as orientações abaixo para confirmação da vaga:

1. Confirmação da Inscrição

Os estudantes selecionados deverão **comprovar a inscrição até o dia 27 de fevereiro**, impreterivelmente, na **sala da Coordenação do CURCEP**.

2. Horários para Atendimento

A confirmação deverá ser realizada presencialmente nos dias 26 de fevereiro no período da tarde e noite e na sexta-feira no período das 12h às 21h, na coordenação do CURCEP.

3. Termo de Compromisso

O **Termo de Compromisso** segue em anexo a este edital. O documento deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo aluno e responsável legal (quando necessário), e entregue no ato da confirmação da vaga.

Caso o candidato tenha dificuldade para imprimir o documento, poderá comparecer à Coordenação do CURCEP para preenchimento presencial.

O não comparecimento até a data estabelecida implicará na perda da vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2026.

Profª Priscila Dombrovski Zen
Coordenadora do CURCEP

OBS.: Dúvidas encaminhe por e-mail priscila.zen@escola.pr.gov.br

2ª Chamada – Turmas da Tarde.

Keyrrisson de Gouveia Kozechen
Lucas Eduardo Taborda
Melissa de Cristo Kreknicki
Ana Beatriz Martins de Lima
Cauã dos Santos Costa
Cauê das Neves Machado
Karoline Honório de Souza
Emanuelli Cristina dos Santos Padilha
Enzo Caetano
Giovana Tozin Perretto
Alanys Amaral da Silva dos Santos
Enzo Heymowski

3º Edificações Manhã
3ª Série K Manhã
3º Teatro Manhã
3ª Série N Manhã
3º Desenvolvimento de Sistemas Manhã
3º Desenvolvimento de Sistemas Manhã
3ª Série N Manhã
3ª Série I Manhã
3ª Série M Manhã
3ª Série H Manhã
3ª Série I Manhã
3ª Série O Manhã

2ª Chamada – Turmas da Noite.

Valentina Brito Del Vecchio
Isabella Caroline Melo dos Santos
Isabela Almeida Nunes
Giovanna Escabio Brauningher Beltrão
Maria Eduarda Moraski
Isis Serathiuk da Silveira
NOAH SANTOS OLIVEIRA
Matheus Mottin Soares da Silva
Isabele Junek Dos Santos
Julia Gomes de Macedo
Julia Solfo Bissi

3ª Série Q Manhã
3ª Série A Tarde
3ª Série K Manhã
3ª Série Q Manhã
3ª Série K Manhã
3ª Série O Manhã
3ª Série G Manhã
3ª Série L Manhã
3ª Série K Manhã
3ª Série C Manhã
3ª Série A Tarde



TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO CURCEP TARDE



() inglês () espanhol

Ao afirmar minha opção pela matrícula no CURCEP, do Colégio Estadual do Paraná, assumo o compromisso de conhecer e cumprir as normas contidas no Regimento Escolar, bem como aquelas específicas do curso preparatório, descritas abaixo:

1. Obrigatoriedade de apresentar a carteira de identificação do CURCEP para acesso ao Colégio para registro digital da frequência nas aulas do curso ou em qualquer outra situação solicitada;
2. A carteirinha de identificação do aluno é pessoal e portanto, não poderá ser cedida a nenhum colega, para uso de qualquer natureza;
3. Obrigatoriedade do cumprimento do horário das aulas (início 13h50 e término 18h20). *Atrasos só serão tolerados se plenamente justificáveis;*
4. O aluno poderá ausentar-se do colégio antes do término das aulas, somente com a autorização, por escrito, dos pais ou responsáveis;
5. O aluno poderá ter, **durante o mês, apenas quatro (4) faltas** consecutivas ou alternadas (sem justificativa). A quinta falta implicará no seu desligamento do CURCEP;
6. O aluno que for encaminhado duas vezes à Coordenação do CURCEP, por problema disciplinar, terá a sua matrícula cancelada;
7. Obrigatoriedade do uso do uniforme no turno da tarde, exceto para estudantes do turno da noite.
8. Obrigatoriedade de manter sempre atualizados na Coordenação do CURCEP o endereço, telefone (s) e e-mail;
9. Obrigatoriedade de comunicar à coordenação do CURCEP sua desistência, assim como a devolução da carteirinha;

Declaro que assumo o compromisso de cumprir minhas obrigações estudantis no que se refere a frequência assídua às aulas, e cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar do CEP, aqui sintetizadas.

Nome completo do Aluno (a): _____

Assinatura do (a) Aluno (a): _____

Telefone aluno: _____

e-mail: _____@escola.pr.gov.br

Turma e curso que está matriculado no CEP: _____

Declaro que assumo o compromisso de acompanhar rigorosamente meu (a) filho (a), a partir deste ato de matrícula: comparecer à escola sempre que solicitado pela coordenação, acompanhar sua frequência e cumprir todas as normas regimentais do Colégio. Comprometendo-me a orientar meu (a) filho

Nome e assinatura do Responsável: _____

Telefone para contato: _____

Autorizo a utilização de imagem de meu filho(a), quando tratar-se exclusivamente de atividades educativas.

() SIM () NÃO

Curitiba, _____ de _____ de 202_____

• **Obs.: Este documento tem que ser entregue devidamente preenchido e assinado na coordenação do CURCEP (Sala 204) para efetivação da matrícula.**



TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO CURCEP NOITE



() inglês () espanhol

Ao afirmar minha opção pela matrícula no CURCEP, do Colégio Estadual do Paraná, assumo o compromisso de conhecer e cumprir as normas contidas no Regimento Escolar, bem como aquelas específicas do curso preparatório, descritas abaixo:

1. Obrigatoriedade de apresentar a carteira de identificação do CURCEP para acesso ao Colégio para registro digital da frequência nas aulas do curso ou em qualquer outra situação solicitada;
2. A carteirinha de identificação do aluno é pessoal e portanto, não poderá ser cedida a nenhum colega, para uso de qualquer natureza;
3. Obrigatoriedade do cumprimento do horário das aulas (início 18h35 e término 22h10). *Atrasos só serão tolerados se plenamente justificáveis;*
4. O aluno poderá ausentar-se do colégio antes do término das aulas, somente com a autorização, por escrito, dos pais ou responsáveis;
5. O aluno poderá ter, durante o mês, **apenas quatro (4) faltas** consecutivas ou alternadas (sem justificativa). A quinta falta implicará no seu desligamento do CURCEP;
6. O aluno que for encaminhado duas vezes à Coordenação do CURCEP, por problema disciplinar, terá a sua matrícula cancelada;
7. Obrigatoriedade do uso do uniforme no turno da tarde, exceto para estudantes do turno da noite.
8. Obrigatoriedade de manter sempre atualizados na Coordenação do CURCEP o endereço, telefone (s) e e-mail;
9. Obrigatoriedade de comunicar à coordenação do CURCEP sua desistência, assim como a devolução da carteirinha;

Declaro que assumo o compromisso de cumprir minhas obrigações estudantis no que se refere a frequência assídua às aulas, e cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar do CEP, aqui sintetizadas.

Nome completo do Aluno (a): _____

CGM: _____

Assinatura do (a) Aluno (a): _____

Telefone aluno: _____

e-mail: _____@escola.pr.gov.br

Turma e curso que está matriculado no CEP: _____

Declaro que assumo o compromisso de acompanhar rigorosamente meu (a) filho (a), a partir deste ato de matrícula: comparecer à escola sempre que solicitado pela coordenação, acompanhar sua frequência e cumprir todas as normas regimentais do Colégio. Comprometendo-me a orientar meu (a) filho

Nome e assinatura do Responsável: _____

Telefone para contato: _____

Autorizo a utilização de imagem de meu filho(a), quando tratar-se exclusivamente de atividades educativas.

() SIM () NÃO

Curitiba, _____ de _____ de 202_____

• **Obs.: Este documento tem que ser entregue devidamente preenchido e assinado na coordenação do CURCEP (Sala 204) para efetivação da matrícula.**